



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Contratos e Ajustes

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições que lhe confere o Art. 28 do Regimento Interno da Adasa, aprovado pela Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterado pela Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016; no uso da competência delegada pelo Artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 225/2024 - Adasa, publicada no DODF nº 206, de 25 de outubro de 2024, página 28 (154657113); e o que consta no Processo SEI nº 00197-00004105/2025-35, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores Rildo Marques de Souza, matrícula nº 278.998-1; Geraldo Alves Barcellos, matrícula nº 172.491-6; e Saulo Gregory Luzzi, matrícula nº 264.690-0; para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Executora do Contrato nº 71/2025, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e o Banco de Brasília S.A. - BRB, que tem por objeto a prestação dos serviços de cobrança por meio de boletos de pagamento.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO M. MARTINS

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MANOEL MARTINS - Matr.0278770-9**, Superintendente de Administração e Finanças da ADASA, em 16/12/2025, às 11:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=189877152&codigo_CRC=4DD2928E.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Bairro Asa Norte - CEP 70631900 -